



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE Nº 57/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017

MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo **ODÉCIO DA SILVA MELO**, brasileiro, casado, Engº Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.887/2010 (Institui o Pregão), Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Engº Odécio da Silva**, e a empresa **CASA DA BOTINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.680.660/0001-26, estabelecida na Rua Vagner Soares Pereira, nº 561, Bairro Chácara São Geraldo, representada neste ato pelo Sr. Ademir de Souza Leandro, sócio diretor, brasileiro, casado, empresário, RG nº MG 5.092.264 CPF nº 734.628.536-00, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, homologado em 29/08/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei no. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Presencial no nº 06/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é à contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para confecção e fornecimento de uniformes para os servidores ativos do SAAE, conforme especificações do anexo I deste edital do edital Pregão Presencial nº 06/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I – **Preço:** pela contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de UNIFORMES para atender os servidores ativos do SAAE **a Contratante pagará o valor de R\$ 8.076,96 (Oito mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos) conforme quadro abaixo:**

Lote	Cód. Produto SAAE	Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Preço Unit.	Sub. Total	Preço Total
VI	00326	1	Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em nobookhidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) , tamanhos variados de 36 a 46.	PAR	24	BRETÃO	R\$ 45,04	R\$1.080,96	R\$8.076,96
	00076	2	Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em vaquetahidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) tamanhos variados nº 36 a 49.	PAR	200	BRETÃO	R\$ 34,98	R\$6.996,00	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

II – Da vigência: O prazo de vigência do contrato será de **119 (cento e dezenove) dias, iniciando-se na data de 01/09/2017 e encerrando-se na data de 29/12/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

III- Do pagamento: Estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

IV – Da dotação orçamentária: a ficha orçamentária está de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

Cláusula Sexta - GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do equipamento, pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte acompanhada pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 36/2017, observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora do SAAE Sônia Roseni Costa atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

Cláusula Sétima:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Presencial nº 06/2017.

Cláusula Oitava:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 01 de setembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG
Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo
-Órgão Gerenciador-

CASA DA BOTINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Sr. Ademir de Souza Leandro
Sócio Diretor

Testemunhas:-

Jaqueline Aparecida de Souza
RG nº MG 7.789.067

Sônia Roseni Costa
RG nº 2.655.67